



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 8/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade	005	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO
Função	23	Comércio E Serviços
Subfunção	695	TURISMO
Programa (Prog.)	0068	Planejamento E Gestão Do Turismo
Ação (Proj. Ativ.)	2117	Realização De Feiras De Negócios, Serviços, Turismo E Eventos Culturais
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$291.157,50

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA
Função	11	TRABALHO
Subfunção	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa (Prog.)	70	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA

PROTÓCOLO 11365/2023 - 01/11/2023 13:50 - PROCESSO 452/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ação (Proj. Ativ.)	2138	FEIRAS DA ECONOMIA CRIATIVA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$291.157,50

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, \$DATA ATUAL EXTENSO\$.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 11365/2023 - 01/11/2023 13:50 - PROCESSO 452/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente importância das Feiras da Economia Criativa em nosso município, seu papel no desenvolvimento da economia local, apresentamos esta emenda parlamentar.

Considerando que nos últimos anos, as Feiras da Economia Criativa demonstraram ser um importante motor de crescimento econômico de diversas famílias nesta cidade, oferecendo uma plataforma para empreendedores locais e artistas apresentarem seus produtos e serviços à comunidade. Este aumento de recursos é fundamental para atender à crescente demanda de participação nessas feiras, garantindo uma infraestrutura adequada e uma divulgação eficaz.

Considerando que, além de impulsionar a economia local, essas feiras também enriquecem nossa vida cultural, proporcionando uma variedade de produtos únicos e experiências criativas para os cidadãos araraquarenses. Ao apoiar diretamente os artistas e empreendedores locais, contribuem para uma comunidade mais dinâmica e resiliente.

Considerando que este investimento adicional nas Feiras da Economia Criativa demonstra nosso compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável e a diversificação de nossa economia local. Acreditamos que esse aumento de recursos trará benefícios significativos para nosso município e seus habitantes.

Dessa maneira, acreditamos que seja imprescindível o apoio de todos os membros desta casa legislativa para a aprovação desta emenda, visando o fortalecimento das Feiras da Economia Criativa e a promoção do empreendedorismo e da cultura em nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de novembro de 2023.

GUILHERME BIANCO